

DECRETO FUNDACIONAL Nº 011-C/2018

“Dispõe sobre a dispensa de licitação para locação de parte de um imóvel urbano para atender às exigências do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de espaços para a prática desportiva devidamente equipados, para a finalidade de ministrar aulas no curso de Educação Física da UNIFIMES;

CONSIDERANDO que a UNIFIMES não possui espaço físico para comportar a instalação de espaços de prática desportiva e que a Associação Esportiva e Hípica de Mineiros possui locais propícios para as referidas aulas;

CONSIDERANDO que o valor apresentado é compatível ao valor de mercado;

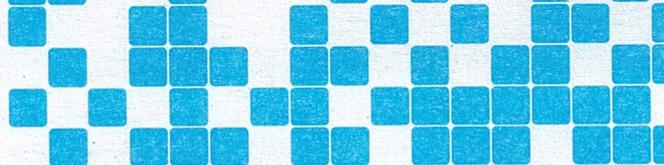
CONSIDERANDO que existe urgência concreta e efetiva na locação, tendo em vista que as aulas do primeiro semestre letivo de 2018 já se iniciaram, visando afastar risco de prejuízos aos discentes da Instituição;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para locação de espaços de prática desportiva junto à **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 02.751.253/0001-22, com sede na Chácara Barreiro, nesta cidade de Mineiros/GO, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para o exercício financeiro de 2018.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (31/01/2018).

